

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00038

Publicação Diária - Data: 12/03/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS (SGP)

PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2023/00010, de 9 de janeiro de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO, considerando o disposto nas informações e no Processo Administrativo JFRJ-PES-2022/00007,

RESOLVE:

ALTERAR na portaria JFRJ-PRH-2022/00339, de 7 de dezembro de 2022, publicada no JFRJ-BIE-2022/00182 em 07/12/2022:

- O período de Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora LIANNE CUNHA CARDOSO MACHADO, matrícula 15419, para que passe a constar **01/10/2022 a 19/10/2022** em vez de 01/10/2022 a 31/10/2022.

CANCELAR na portaria JFRJ-PRH-2022/00342, de 7 de dezembro de 2022, publicada no JFRJ-BIE-2022/00182 em 07/12/2022:

- A Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora LIANNE CUNHA CARDOSO MACHADO, matrícula 15419.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
Diretora em exercício
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00073 de 11 de março de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO, considerando o disposto na informação JFRJ-INF-2024/00246 no Processo Administrativo JFRJ-PES-2023/00016,

RESOLVE:

ALTERAR na portaria JFRJ-PRH-2023/00315 de 18 de dezembro de 2023, publicada no JFRJ-BIE-2023/00183 em 18/12/2023:

- O período de Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora Ana Claudia Corado Pereira - matrícula 13024, para que passe a constar 30/11/2023 a 20/02/2024 em vez de 30/11/2023 a 08/03/2024..



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00074 de 11 de março de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO, considerando o disposto na informação JFRJ-INF-2024/00247 no Processo Administrativo JFRJ-PES-2023/00016,

RESOLVE:


ALTERAR na portaria JFRJ-PRH-2023/00335 de 30 de dezembro de 2023, publicada no JFRJ-BIE-2024/00002 em 09/01/2024.

- O período de Licença para Tratamento da Própria Saúde concedida à servidora Lourdes Maria Vieira Reis - matrícula 15489, para que passe a constar 13/12/2023 a 06/02/2024 em vez de 13/12/2023 a 20/02/2024..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro	JFRJ-BIE-2024/00038 - Geração: SGE/CTEC Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet
Luciene da Cunha Dau Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ

